



Dúvidas técnicas _ logística de entrega _ pregão eletrônico; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024

12 mensagens

licitacao@sbrfoods.com <licitacao@sbrfoods.com>
Para: licitacoes.asac@pbh.gov.br

24 de julho de 2024 às 09:51

Pessoal bom dia!

Sobre o Processo de compra:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024
Processo nº 04-000.331/24-79
CÓDIGO UASG: 984123

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA SUBMETIDA A CONGELAMENTO RÁPIDO E INDIVIDUAL - IQF, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TEMOS:

Conforme Edital:

5.1. Forma de fornecimento

5.1.1. O fornecimento das carnes será de forma continuada, com entregas semanais, de acordo com a solicitação de fornecimento e programação enviada previamente pela Susan

5.2. Condições de Entrega

As entregas nas unidades educacionais e socioassistenciais/cidadania deverão ocorrer semanalmente, em dias de expediente, no horário de 07h00min às 16h30min, conforme a seguinte programação, exceto quando houver determinação da SUSAN, por escrito:

a) Segunda, terça e quarta-feira: para as unidades das Regionais Barreiro, Centro-sul, Leste, Noroeste e Oeste;

b) Quinta e sexta-feira, para as unidades das Regionais Nordeste, Norte, Pampulha e Venda Nova.

DÚVIDAS DO LICITANTE:

01_ Para que todos os licitantes possam competir, e ORÇAR o Sistema de logística de entrega, de forma equilibrada e igualitária, com as empresas que já prestaram este serviço de entrega dos produtos licitados neste pregão, em anos anteriores, a este órgão contratante, solicitamos por ser o **CORRETO**:

01 01 _ Informar, de forma clara a todos OS PARTICIPANTES, se, as entregas, nos PAP(s), informado em edital, para cada pedido semanal, a ser enviado pelo contratante, para atender, **aproximadamente 718 pontos**, deverão ser entregues pelo contratado, conforme divisão em dias informado acima? Ou seja:

_ TEREMOS A POSSIBILIDADE de entregas nas unidades das Regionais: Barreiro, Centro-sul, Leste, Noroeste e Oeste **em três dias úteis de trabalho?** Ou seja **Segunda, terça e quarta-feira? CONFERE?**


_ TEREMOS A POSSIBILIDADE de entregas nas unidades das Regionais: Nordeste, Norte, Pampulha e Venda Nova. **em dois dias úteis de trabalho?** Ou seja, **Quinta e sexta-feira? CONFERE?**

Muito obrigado!!

--



MARCELO FERRAZ
FONE: 55 (19) 3913-7708
CELULAR: 55 (11) 98109-4424
WWW.SBRFOODS.COM
INSTAGRAM.COM\JJFOODS_CORTES_ESPECIAIS

 **01-CONTRATO SOCIAL 23 05 24.pdf**
773K

Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>
Para: "Adilana de Oliveira R. Alcantara" <adilana@pbh.gov.br>
Cc: GECLI - ASAC - Gerência de Compras e Licitações <gelic.asac@pbh.gov.br>

24 de julho de 2024 às 11:25

Adilana, bom dia!

Gentileza esclarecer as dúvidas do licitante J J Foods com respeito ao PE 90046/2024 - AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA SUBMETIDA A CONGELAMENTO RÁPIDO E INDIVIDUAL - IQF, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

*"Para que todos os licitantes possam competir, e ORÇAR o Sistema de logística de entrega, de forma equilibrada e igualitária, com as empresas que já prestam este serviço de entrega dos produtos licitados neste pregão, em anos anteriores, a este órgão contratante, solicitamos por ser o **CORRETO**:*

** Informar, de forma clara a todos OS PARTICIPANTES, se, as entregas, nos PAP(s), informado em edital, para cada pedido semanal, a ser enviado pelo contratante, para atender, **aproximadamente 718 pontos**, deverão ser entregues pelo contratado, conforme divisão em dias informado acima? Ou seja:*

_ TEREMOS A POSSIBILIDADE de entregas nas unidades das Regionais: Barreiro, Centro-sul, Leste, Noroeste e Oeste em três dias úteis de trabalho? Ou seja Segunda, terça e quarta-feira? CONFERE?

_ TEREMOS A POSSIBILIDADE de entregas nas unidades das Regionais: Nordeste, Norte, Pampulha e Venda Nova. em dois dias úteis de trabalho? Ou seja, Quinta e sexta-feira? CONFERE?"

No aguardo.

Atte.

Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC

Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC

3277-4391 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**01-CONTRATO SOCIAL 23 05 24.pdf**

773K

Adilana de Oliveira R. Alcantara <adilana@pbh.gov.br>
Para: Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>
Cc: GECLI - ASAC - Gerência de Compras e Licitações <gelic.asac@pbh.gov.br>

24 de julho de 2024 às 11:56

Milena,
Não entendi o questionamento.
Poderia ser mais claro?

Atenciosamente,

Adilana de Oliveira Rocha Alcântara | Diretora de Assistência Alimentar - DASA
Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC
[Avenida Afonso Pena, 342 | 4º andar | Centro | Belo Horizonte - MG | CEP: 30130-001](#)
Fone: (31) 3277-4797 | www.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>
Para: licitacao@sbrfoods.com

24 de julho de 2024 às 13:31

Prezado Marcelo, boa tarde!

Gostaria que, por gentileza, explicasse melhor quais seriam suas dúvidas pertinentes ao Pregão Nº 90046/2024.

No aguardo.

Atte.
Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação
Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC
Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC
3277-4391 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>
Para: licitacao@sbrfoods.com
Cc: GECLI - ASAC - Gerência de Compras e Licitações <gelic.asac@pbh.gov.br>, "Adilana de Oliveira R. Alcantara" <adilana@pbh.gov.br>, Diretora de Assistência Alimentar <dasa@pbh.gov.br>

26 de julho de 2024 às 10:12

Prezado fornecedor, bom dia!

Ainda estamos no aguardo de esclarecimentos quanto aos seus questionamentos em relação ao PE 90046 para sanar suas dúvidas em relação às entregas das carnes IQF.

Atte.

Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC

Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC

3277-4391 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>
Para: licitacao@sbrfoods.com

31 de julho de 2024 às 11:53

Marcelo, boa tarde!

Com respeito ao seu questionamento, a resposta da sua dúvida está no item 5.2.5 no Anexo I - Termo de Referência:

5.2.5. As entregas nas unidades educacionais e socioassistenciais/cidadania deverão ocorrer semanalmente, em dias de expediente, no horário de 07h00min às 16h30min, conforme a seguinte programação, exceto quando houver determinação da SUSAN, por escrito:

a) Segunda, terça e quarta-feira: para as unidades das Regionais Barreiro, Centro-sul, Leste, Noroeste e Oeste;

b) Quinta e sexta-feira, para as unidades das Regionais Nordeste, Norte, Pampulha e Venda Nova.

Qualquer outra dúvida estamos à disposição.

Atte.

Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC

Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC

3277-4391 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus

sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>

31 de julho de 2024 às 11:54

Para: "Adilana de Oliveira R. Alcantara" <adilana@pbh.gov.br>

Cc: GECLI - ASAC - Gerência de Compras e Licitações <gelic.asac@pbh.gov.br>

Adilana, bom dia!

O fornecedor não respondeu aos emails com os esclarecimentos.

Mas acredito que possa ser relacionado aos dias úteis também das semanas atípicas, conforme aditivo já feito em contrato anterior.

No aguardo.

Atte.

Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC

Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC

3277-4391 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Adilana de Oliveira R. Alcantara <adilana@pbh.gov.br>

31 de julho de 2024 às 13:47

Para: Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>

Cc: GECLI - ASAC - Gerência de Compras e Licitações <gelic.asac@pbh.gov.br>

Prezada Milena, boa tarde!

Conforme previsto no Termo de Referência, as entregas deverão ocorrer semanalmente, em dias de expediente, no horário de 07h00min às 16h30min, de acordo com a solicitação de fornecimento e com a programação de entregas por regionais administrativas do Município, sendo:

- a) Segunda, terça e quarta-feira: para as unidades das Regionais Barreiro, Centro-sul, Leste, Noroeste e Oeste;*
- b) Quinta e sexta-feira, para as unidades das Regionais Nordeste, Norte, Pampulha e Venda Nova.*

Ou seja, as entregas deverão ocorrer para todas as unidades relacionadas na solicitação de fornecimento, que, de forma geral, são todas constantes no Anexo II, do Termo de Referência. Nos períodos de férias escolares, poderá haver redução do número de unidades, conforme calendário do Município.

Também conforme consta no TR, mesmo quando houver feriado no Município de Belo Horizonte as entregas deverão ser realizadas na mesma semana, sendo que, neste caso, o cronograma será ajustado

e informado previamente à empresa. Veja este exemplo: se a semana tiver três ou quatro dias úteis, as entregas serão concentradas nestes dias, independente do número de unidades recebedoras.

Este modelo tem funcionado há mais de uma década neste Município.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Adilana de Oliveira Rocha Alcântara | Diretora de Assistência Alimentar - DASA
Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC
Avenida Afonso Pena, 342 | 4º andar | Centro | Belo Horizonte - MG | CEP: 30130-001
Fone: (31) 3277-4797 | www.pbh.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>

31 de julho de 2024 às 14:55

Para: "Adilana de Oliveira R. Alcantara" <adilana@pbh.gov.br>

Cc: GECLI - ASAC - Gerência de Compras e Licitações <gelic.asac@pbh.gov.br>

Boa tarde, Adilana!

Ciente e de acordo.

Atte.

Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC

Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC

3277-4391 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>

31 de julho de 2024 às 14:57

Para: licitacao@sbrfoods.com

Boa tarde, Prezado Fornecedor!

Em tempo:

Complementando o email anterior:

Conforme previsto no Termo de Referência, as entregas deverão ocorrer semanalmente, em dias de expediente, no horário de 07h00min às 16h30min, de acordo com a solicitação de fornecimento e com a

programação de entregas por regionais administrativas do Município, sendo:

- a) Segunda, terça e quarta-feira: para as unidades das Regionais Barreiro, Centro-sul, Leste, Noroeste e Oeste;*
- b) Quinta e sexta-feira, para as unidades das Regionais Nordeste, Norte, Pampulha e Venda Nova.*

Ou seja, as entregas deverão ocorrer para todas as unidades relacionadas na solicitação de fornecimento, que, de forma geral, são todas constantes no Anexo II, do Termo de Referência. Nos períodos de férias escolares, poderá haver redução do número de unidades, conforme calendário do Município.

Também conforme consta no TR, mesmo quando houver feriado no Município de Belo Horizonte as entregas deverão ser realizadas na mesma semana, sendo que, neste caso, o cronograma será ajustado e informado previamente à empresa. Veja este exemplo: se a semana tiver três ou quatro dias úteis, as entregas serão concentradas nestes dias, independente do número de unidades receptoras.

Este modelo tem funcionado há mais de uma década neste Município.

Atte.
Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação
Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC
Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC
3277-4391 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao@sbrfoods.com <licitacao@sbrfoods.com>
Para: Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>

1 de agosto de 2024 às 08:17

Prezada Milena bom dia!!

Me desculpe a demora em lhe responder, tive que me ausentar devido a um grave problema de saúde na família.

Agradeço a sua atenção em nos responder.

Muito obrigado.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitações SMASAC <licitacoes.asac@pbh.gov.br>
Para: licitacao@sbrfoods.com

1 de agosto de 2024 às 08:25

Bom dia!

Tudo certo.

Espero que o problema se resolva logo.

Atte.

Milena Magalhães.

Equipe de Apoio | Comissão de Licitação

Gerência de Licitações e Contratos - GELIC-ASAC | Diretoria Administrativa - DIAD-ASAC

Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPGF-ASAC

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC

3277-4391 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]



372d6d92.png
44K